

LEI N.º 1.370/2012

ANEXO I

SALÁRIO BASE E REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR I – EXERCÍCIO/2011

A. SALÁRIO BASE (30 horas semanais)

SALÁRIO BASE = PISO NACIONAL

SALÁRIO BASE = $\frac{1.451,00 \times 30}{40} = R\$1.088,25$

B. REMUNERAÇÃO

REMUNERAÇÃO = SALÁRIO BASE + PÓ DE GIZ + GRADUAÇÃO + QUINQUÊNIO(S)

REMUNERAÇÃO	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO	GRADUAÇÃO	QUINQUÊNIO(S)
NORMAL	1.088,25	217,65	-----	*
GRADUADO	1.088,25	217,65	108,82	*
ESPECIALISTA	1.088,25	217,65	217,65	*
MESTRE	1.088,25	217,65	326,47	*
DOCTOR	1.088,25	217,65	435,30	*

* 5% para cada quinquênio adquirido, calculado sobre o Salário Base.

LEI N.º 1.370/2012

ANEXO II

HORA AULA E REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR II – EXERCÍCIO/2011

A. HORA AULA

SALÁRIO BASE = PISO NACIONAL (200 horas aula/mês)

SALÁRIO BASE = R\$1.451,00

HORA AULA = $\frac{1.451,00}{200} = R\$7,255$

B. SALÁRIO BASE

SALÁRIO BASE = VALOR HORA AULA x NÚMERO DE HORAS

SALÁRIO BASE = R\$7,255 x NÚMERO HORAS

C. REMUNERAÇÃO

REMUNERAÇÃO = SALÁRIO BASE + PÓ DE GIZ + GRADUAÇÃO + QUINQUÊNIO(S)

REMUNERAÇÃO	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO DO MAGISTÉRIO	GRADUAÇÃO	QUINQUÊNIO(S)
CASOS ESPECIAIS**	R\$7,255 x N.º AULA	20% S. BASE	-----	*
GRADUADO	R\$7,255 x N.º AULA	20% S. BASE	10% S. BASE	*
ESPECIALISTA	R\$7,255 x N.º AULA	20% S. BASE	20% S. BASE	*
MESTRE	R\$7,255 x N.º AULA	20% S. BASE	30% S. BASE	*
DOCTOR	R\$7,255 x N.º AULA	20% S. BASE	40% S. BASE	*

* 5% para cada quinquênio adquirido, calculado sobre o Salário Base.

** Casos Especiais de não graduados (p.ex.: Professor de Dança e Outros)